



**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL 01/2025 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ALVARÁS E ANUÊNCIA AMBIENTAL NO PERÍMETRO DA SERRA DO MUCURIPE MORRINHOS / CE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de preservação ambiental da Serra do Mucuripe, reconhecida como área de relevante interesse ecológico;
- Os impactos ambientais decorrentes de atividades econômicas que possam comprometer a biodiversidade e os recursos naturais da região;
- A importância de garantir um desenvolvimento sustentável, alinhado às diretrizes de proteção ambiental estabelecidas pela legislação federal, estadual e Municipal;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Que o Município de Morrinhos, possa suspender a emissão de alvarás para novas construções, empreendimentos e atividades econômicas que possam causar impacto ambiental no perímetro da Serra do Mucuripe.

**Art. 2º** Que o Município de Morrinhos suspensa a anuência ambiental para projetos que envolvam supressão vegetal, exploração mineral ou qualquer outra atividade que comprometa a integridade ecológica da área.

**Art. 3º** Que esta suspensão prevista nesta deliberação permanecerá vigente até a realização de estudos técnicos aprofundados sobre os impactos ambientais e a viabilidade de atividades na região.

**Art. 4º** Que o município de Morrinhos, possa buscar parcerias com todos órgãos com a finalidade de se implantar uma Área de Conservação no Perímetro da Serra do Mucuripe.

**Art. 5º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Morrinhos/CE, 27 de Maio de 2025**

Francisco Odinei Vasconcelos Barbosa

Presidente do COMDEMA